

Alexandro Coelho de Oliveira
Presidente do Cons. Administrativo/IPMP
CGRPPS nº 6103/2022



Conselho Administrativo

Remetente: Nº: 178/2023 - 31/08/2023 16:18:01
CONSELHO ADMINISTRATIVO
Tipo: Outros
Recebido por: RIVANIA L. MORAES BORGES
Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS - IPMP
Descrição: ATA 23/2023 REUNIÃO
Folhas: 3

Ata de Reunião Extraordinária 23/2023

Às 9 horas e 30 minutos do dia 04 de agosto de 2023 no prédio anexo I do IPMP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo para tratar da pauta sobre as demandas levantadas pelas secretarias quanto às cargos/funções para o concurso. Dando início o conselheiro Alexandro ao analisar a demanda enviada pela SEMEC, foi observado que não há solicitação para cargo de técnico de informática, ainda usando da palavra o mesmo opina pela análise dessa demanda. A conselheira Carmelina propõe rever a proposição para concurso público o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com base na lei municipal nº 904/2015, artigo 7º, que regulamenta no município o exercício das atividades de agente comunitário de saúde, assim como orienta o mecanismo de ingresso ao cargo público. Diante das observações na demanda de vagas sugeridas para a secretaria de educação, a conselheira chama atenção para rever as vagas de professores das salas de recursos multifuncionais, visto que os professores atuais estão qualificados para atuar com os alunos especiais, já nas vagas oferecidas para suporte pedagógico rever as vagas, e ainda rever as vagas para intérpretes considerando que o município possui um número pequeno de alunos com surdez. A conselheira orienta ainda que revejam as vagas de assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e para professor pedagógico e que ainda indiquem cadastro reserva. A conselheira Dulcirene se manifesta e diz que concorda com as indicações da conselheira Carmelina. Dando continuidade, o conselheiro Diego orienta atenção aos cargos/funções solicitadas pelas secretarias, considerando que alguns não estão presentes nas Leis Municipais e tais solicitações precisam ser avaliadas, principalmente porque constam na relação cargos/funções com demandas características de projetos atuais que poderão ser descontinuados. Solicita, ainda, a avaliação de algumas funções solicitadas, pois, as atividades/serviços poderão ser comuns de cargos/funções já existentes. Relatou ainda, rever os números informados quanto aos cargos/funções atuais, para não ocorrer sub ou super dimensionamento. O conselheiro Danilo pede para rever a proposição para concurso público referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, com base na lei municipal nº 904/2015, artigo 7º, que regulamenta no município o exercício das atividades de agente comunitário de saúde assim como orienta o mecanismo de ingresso ao cargo público. A conselheira Elis Sandra orienta para que seja revista a demanda de agente de trânsito, considerando o quantitativo atual e ainda os servidores que estão prestes a se aposentar. Quanto aos motoristas solicitados pela secretaria a conselheira orienta que seja revista a demanda considerando que os próprios agentes poderiam dirigir as viaturas. A conselheira ressaltou a necessidade das secretarias analisarem as demandas quanto ao cargo de OSG, considerando que o atual gestor em reunião se posicionou favorável quanto à abertura de vagas para OSG e SEGURANÇA



PATRIMONIAL, solicita ainda, que seja revista a demanda de vagas de bibliotecário e professor de música. Orienta também AC revisão de cargos de advogados para as secretarias, considerando que os cargos devem ser solicitados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, uma vez que a mesma é a detentora da pasta. A conselheira orienta que seja revista a questão das demandas de recepcionista/telefonista, considerando que tais atividades podem conflitar com os serviços de auxiliar administrativo. Orienta a revisão das demandas de cuidadores e facilitadores considerando as que tais serviços podem ser terceirizados. A conselheira orienta ainda que a secretaria de educação busque uma alternativa para as OSG que estão ocupando por muitos anos a função de merendeira para que não haja prejuízo para tais servidores. Pede para rever os cargos de coordenador, titulação, cadista, microscopista e outros, para rever se a demanda está relacionada a um projeto específico ou uma função de concurso. E por fim, pede que sejam avaliados a possibilidade de inserir os cargos de médico especialista, obstetra, ginecologista, técnico em laboratório, técnico em radiologia, terapeuta ocupacional, cirurgião geral e pediatra. O presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião.

Paragominas-PA, 04 de agosto de 2023.

Alexandro Coelho de Oliveira
Presidente do Conselho Administrativo IPMP
CGRPPS nº 6103/2022

Alexandro Coelho De Oliveira

Presidente

CGRPPS nº 6099/2022

Danilo Dos Santos Ananias

Membro

CGRPPS nº 4319/2020

Dulcirene Maria Oliveira Corrêa

Membro

Carmelina Felix De Moraes Brandão

Membro

CGRPPS nº 2842/2019

Diego Guimarães Vieira

Secretario(a)

CGRPPS nº 6195/2022

Elis Sandra Moraes Pinheiro

Membro



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Extraordinária no dia 04 de agosto de 2023 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho De Oliveira - Presidente
- Carmelina Felix De Moraes Brandão - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Diego Guimarães Vieira - Secretario(a)
- Dulcirene Maria Oliveira Corrêa - Membro
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 04 de agosto de 2023.

Alexandro Coelho de Oliveira
Presidente do Cons. Administrativo IPMP
CGRPPS nº 6103/2022

Alexandro Coelho De Oliveira

Presidente